PARECER 06/2010

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ-ESTADO DA BAHIA, cumprindo determinação regimental, vem apreciar o Projeto de Lei nº 06/2010 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de credito, oferecer garantias e dar outras providências.".

Entendemos que a linha de credito criada para atender esta demanda no Município, tem como objetivo criar condições financeiras destinados ao desenvolvimento de ações de melhoramento das vias rurais do Município.

Notamos que este projeto prioriza os interesses da comunidade e de um modo em geral, as exigências estabelecidas pela Constituição Federal, Código Tributário Nacional, Lei Orgânica do Município e com a proposta orçamentária compreendendo a Orçamento fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, somo pelo **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 08 de março de 2010.

Paulo Henrique da Silva
Presidente

Sônia do Carmo Neves Santana
Secretária

Amadeu Guimarães Aguiar
Relator